



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## **Despacho do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citado.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo citada:

CÂMARA DE VEREADORES

1.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Serafina Corrêa, RS, 09 de abril de 2019.

Rogério Carlos Fedrigo

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**